

PORTARIA N.º 44/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 18/01/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500032-53.2023.8.06.0035;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Tony Aluísio Viana Nogueira**, MM. Juiz de Direito, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **Aracati**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 45/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 17/01/2023, processo eletrônico CPA n.º 850004-12.2023.8.06.0124;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Otávio Oliveira de Moraes**, MM. Juiz Substituto, titular da vara única da Comarca de **Milagres**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N.º 30/2023**

Inscritos para o preenchimento de vaga de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 56/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, informando acerca do término do primeiro biênio do mandato do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, em 07/06/2023;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, “a”, da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, “a” c.c art. 4º da Resolução n.º 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, “d”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO o Edital n.º 18/2023 - Presidência (DJe 24/01/2023), que facultou a inscrição aos(as) Desembargadores(as) que quisessem concorrer ao preenchimento de uma (1) vaga de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

RESOLVE:

I - Tornar públicos os nomes dos Desembargadores inscritos para concorrer a uma (1) vaga de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE:

Desembargador	Nr do processo de inscrição
Emanuel Leite Albuquerque	8501472-92.2023.8.06.0000
Benedito Helder Afonso Ibiapina	8502053-10.2023.8.06.0000

II – A Presidência divulgará, oportunamente, a data da sessão em que ocorrerá a eleição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de fevereiro 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL N° 31/2023

Inscritos para o preenchimento de vagas de membro efetivo, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 57/2023 e 58/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, informando acerca, respectivamente, do término do segundo biênio do mandato do Desembargador Inácio de Alencar Cortez e do primeiro biênio do mandato do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ambos em 04/06/2023;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, “a”, da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, “a” c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, “d”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO o Edital nº 19/2023 - Presidência (DJe 24/01/2023), que facultou a inscrição aos(as) Desembargadores(as) que quisessem concorrer ao preenchimento de duas (2) vagas de membro efetivo, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

RESOLVE:

I - Tornar públicos os nomes dos Desembargadores inscritos para concorrerem a duas (2) vagas de membro efetivo, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE:

Desembargador	Nr do processo de inscrição
Francisco Gladys Pontes	8501466-85.2023.8.06.0000
Raimundo Nonato Silva Santos	8501513-59.2023.8.06.0000

II – A Presidência divulgará, oportunamente, a data da sessão em que ocorrerá a eleição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de fevereiro 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8514695-49.2022.8.06.0000; OBJETO: Aquisição de cones de sinalização e cavaletes para controle de trânsito para atender as necessidades da Assistência Militar do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADO:** PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COM. LTDA. EPP; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 1º de fevereiro de 2023; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente do TJCE.